



Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE

05 ABR 2006

REITERAÇÃO REQUERIMENTO RDS- 3068/2005

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 0423/2006

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando, finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, na figura de seu Subprefeito, Sr. Aníbal de Freitas Filho, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de novembro de 2005, pagina 12 abaixo identificados;

Qual a justificativa para a celebração de objeto com a empresa, RYANE COMERCIAL LTDA CNPJ:04.894.287/0001-00 em caráter emergencial com

Gabinete do Vereador Paulo Fiorillo

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

05 ABR 2006

SGP.42